DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Esplanada

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE DISTRATO .....
AVISO DE TERMO ADITIVO .....
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº 033/2023 .....

DECRETO
DECRETO Nº 052 E 053/2023 .....

AVISO DE DISTRATO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2022-TC, com fundamento nos incisos I e XII do art. 78. Objeto: 444, esse Compromisso tem fundamentação legal na Lei Federal nº 12.871/2013 e portaria 20/2014, instituída pelo Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municipal aos médicos pertinentes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 08 de julho de 2013. Fornecedor abaixo: Data: 10/01/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Esplanada.

Daiane Guerreiro do Amaral	CRM/BA nº 41249, RG nº 4053579746 SSP/RS e CPF 762.175.230-00	Projeto Mais Médico para o Brasil

Prefeito Municipal: José Naudinho Alves dos Santos

Secretária de Saúde: **Nila Catarine Santos Cardial**
DECRETO Nº 105/2022

AVISO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2022 INEX

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2022 INEX.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA E FISCAL COM TECNOLOGIA PARA ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS MAIORES GERADORES DE ICMS E IDENTIFICAR AS DIVERGÊNCIAS DE REPASSE JUNTO AO ESTADO, GERANDO FLUXO FINANCEIRO PARA O ERÁRIO. Vigência**: 13/01/2023 à 12/09/2023.** Fornecedor: **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº. **39.265.597/0001-31**. **Data:** 12/01/2023. Valor Global estimado: **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).** Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93**. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Certificação Digital: NYPUXBL0-EEXLD161-ZK6PJM27-BRRI4ZAP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº 033/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

O Prefeito de Esplanada – Bahia ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, consequente do processo administrativo nº 029/2023, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PERANTE À JUSTIÇA FEDERAL, 1ª E 2ª INSTÂCIAS, ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, de acordo com o art. Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência Contratual: a partir de 13/01/2023, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário:

1001 – 2003 - 3.3.90.35.00 – 15000000

Contratado: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.** CNPJ: 08.093.832/0001-01. Valor Global **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Data: 12/01/2023. **José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Esplanada, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PERANTE À JUSTIÇA FEDERAL, 1ª E 2ª INSTÂCIAS, ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência Contratual: a partir de 13/01/2023, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário:

1001 – 2003 - 3.3.90.35.00 – 15000000

Contratado: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.** CNPJ: 08.093.832/0001-01. Valor Global: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Data: 13/01/2023. **José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 004/2023
CONTRATO Nº 033/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 004/2023**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PERANTE À JUSTIÇA FEDERAL, 1ª E 2ª INSTÂCIAS, ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário:

1001 – 2003 - 3.3.90.35.00 – 15000000

Contrato Nº 033/2023. Fornecedor: GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ Nº. 08.093.832/0001-01: Data: 13/01/2023. Valor Global: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito do Município de Esplanada

Certificação Digital: NYPUXBL0-EEXLD161-ZK6PJM27-BRRI4ZAP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 052 E 053/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO N° 052 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. Dionísia Ribeiro dos Santos, do cargo de **Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO N° 053 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Deise Oliveira Santos da Silva, matrícula funcional nº 0067, para o cargo de **Diretora Escolar – Triênio 2023 a 2025 da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Esplanada-BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal